



BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO  
EM SESSÃO 05/08/08  
*Osamuza*

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>102</u> , Liv. <u>00</u> Fls. <u>95</u> , em <u>05/08/08</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2008
Horas: <u>18:35</u>  <i>Osamuza</i> _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador **Dr. RODRIGO RAGIOTTO** – PP – Presidente da Câmara Municipal

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 058/2008, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor **JOSÉ ALVES DE REZENDE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de agosto de 2008.

*Rodrigo Ragiotto*  
**Dr. RODRIGO RAGIOTTO**  
Vereador – PP  
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. JOSÉ ALVES DE REZENDE é natural da cidade de Itumbiara-GO., onde nasceu em 08 de janeiro de 1940, filho de Benedito Alves de Rezende e de dona Maria Rezende do Prado.

Chegou em Barra do Garças em, 01 de janeiro de 1969, como Gerente Administrativo da já extinta A Revolução, comercio varejista de tecidos e confecções.

Na década de 70 montou sua própria empresa denominada A NOSSA LOJA, época em que também foi Diretor do MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização, e posteriormente, Diretor dos Clubes Peixinho e Bancrévea.

Em 1981 casou-se com MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES, sendo presenteados por Deus com dois lindos filhos: José Renato e Laura Camila, ele estudante universitário e um exemplo de filho casado com Cintya Macedo e pai do pequeno João Guilherme. Laura Camila é uma jovem trabalhadora no comércio local.

JOSÉ ALVES, atualmente, é proprietário da empresa denominada CASA DO COLEGIAL, onde há mais de 25 anos atua no ramo de papelaria e confecção de uniformes.

Reconhecidamente, o Sr. JOSÉ ALVES tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.

  
Dr. RODRIGO RAGIOTTO

Vereador – PP  
Presidente da Câmara Municipal



José Alves de Rezende, filho de Benedito Alves do Prado e Maria Rezende do Prado.  
Nascido em Itumbiara - GO em 08-01-40.

José Alves, chegou em Barra do Garças em 01 de janeiro de 1969, como Gerente administrativo da já extinta A Revolução comércio varejista de tecidos e confecções.

Na década de 70 montou sua própria empresa denominada A Nossa Loja, época que também foi diretor do Mobral, e posteriormente diretor do clube Balneário Peixinho e Banerêvea.

Em 1981 casou com Maria José Pereira Alves, e foram apresentados por Deus com dois lindos filhos: José Renato e Laura Camila.

José Renato hoje é estudante universitário e em exemplo de filho. Casado com Cintya Macedo Lopes e seu filho João Guilherme.

Laura Camila jovem trabalhadora no comércio local.

José Alves, atualmente é proprietário da empresa denominada Casa do Colegial, onde há mais de 25 anos atua no ramo de papéis e confecções de uniformes.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO  
EM SESSÃO 05/08/08  
*Cassara*

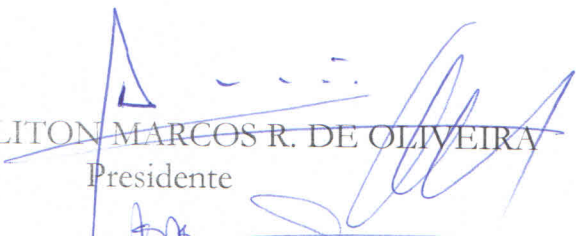
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

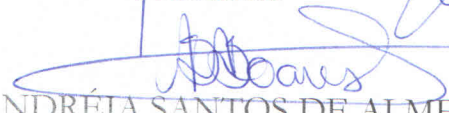
**PARECER**

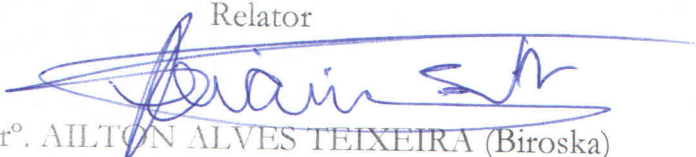
Projeto de Resolução nº 018 /08 de autoria  
do Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de 08 de 2008.

  
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

  
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)  
Membro



## VOTAÇÃO

### MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 018/08 - Dr. Rodrigo Ragiotto

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 <sup>ª</sup> Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs.

*Mérito*

**APROVADO**  
 EM SESSÃO 05/08/08

Assinatura





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 016 /2008, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.**

Projeto de Resolução de autoria do Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO-PP.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOSÉ ALVES DE REZENDE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de agosto de 2008.

  
**Dr. Rodrigo Ragiotto**  
Presidente

  
**Antonia Jacob Barbosa**  
1ª Secretária

Esta Resolução foi  
Registrada no livro  
proprio da Câmara  
Municipal em 12/08/08  
Delia Sento